

CÓDIGO DE CONDUTA

360 ENERGY

Agir de conformidade com nossos valores é refletir quem somos.

Agindo com **paixão, integridade, honestidade, colaboração e inovação**, construímos confiança e fortalecemos a relação entre todos os que fazemos parte da 360, bem como com nossos investidores, clientes, fornecedores e a comunidade.

Este Código de Conduta é a **bússola para fazer negócios corretamente** e orienta nosso trabalho diário.

Estamos empenhados em garantir **que todos os parceiros da 360 entendam e adotem** estes princípios. A **diversidade cultural** enriquece nossa empresa e nos desafia a sermos ainda mais responsáveis com nossas ações e decisões.

Este Código de Conduta não é apenas um conjunto de regras, mas um reflexo de nossa identidade e uma promessa a nossos parceiros e comunidades. Esforçamo-nos por criar um ambiente em **que cada indivíduo se sinta valorizado e respeitado**, promovendo **práticas empresariais sustentáveis e éticas**.



Mensagem de nosso Presidente e Fundador

O Código de Conduta do Grupo 360 reflete os princípios que enquadram nossos comportamentos, nossas práticas comerciais, a gestão de nossos ativos bem como as informações e a interação com terceiros.

As decisões que tomamos diariamente no trabalho, em nossas casas ou em outros ambientes fazem de nós quem somos. Vamos considerar o Código de Conduta como nosso guia para tomar decisões sólidas a todos os níveis, independentemente da posição ou da antiguidade. Este Código é mais do que um documento; é um compromisso compartilhado que fortalece nossa cultura organizacional e reafirma a responsabilidade perante outros funcionários, clientes, fornecedores e sociedade em geral.

Ao adotar estes princípios, não só promovemos um ambiente de trabalho ético e respeitoso, mas também construímos a confiança necessária para continuar crescendo juntos como uma equipe e como uma empresa.

Somos uma empresa jovem, e nosso desejo é crescer e construir o futuro com base em valores sólidos. Forçamos uma cultura ética e integral que se reflete em cada um de nós.

A integridade não só garante o atendimento das leis e regulamentos, mas também impulsiona a competitividade e o crescimento sustentável. Devemos ter orgulho em como fazemos negócios.

Temos o dever de conhecer todas as regras e respeitar o Código a todo o momento. A conformidade regulamentar não é opcional, é uma obrigação para todos nós.

As equipes vencedoras são transparentes, colaborativas e comunicativas, portanto, se você notar algo que incomode, sinta-se à vontade para falar. A 360 sempre protegerá você quaisquer retaliações se denunciarem de boa fé.

É dever de cada um de nós liderar pelo exemplo e ser pilares da reputação da empresa, trabalhando com a paz de espírito que nos gera quando fazemos as coisas bem.

Confio que cada um de nós assumirá o compromisso de agir com integridade todos os dias, respeitando os valores e princípios que moldam este Código.

Muito obrigado por fazer parte da 360Energy.

Alejandro Pedro Ivanissevich

Sumário

05 INTRODUÇÃO

- 05 Ambiente De Aplicação
- 06 Responsabilidade De Cada Um
- 07 Responsabilidade Dos Líderes
- 09 Formação Contínua
- 09 Sanções
- 10 Denúncias
- 10 Proteção Contra o Denunciante

PRINCÍPIOS

12 HONESTIDADE

- 12 Tratamento Justo e Não Discriminação
- 13 Sem Assédio
- 14 Trabalho Forçado e Trabalho Infantil

15 INTEGRIDADE

- 16 Antissuborno e Anticorrupção
- 17 Presentes, Hospitalidades e Outros Brindes
- 19 Conflitos De Interesses
- 20 Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo
- 21 Exatidão dos Controles e Registros Financeiros

22 COLABORAÇÃO RESPONSÁVEL

- 23 Proteção dos Ativos da 360Energy
- 23 Bens Tangíveis
- 23 Bens Intangível
- 24 Uso de Informações Confidenciais e Privilegiadas
- 25 Proteção de Dados de Colaboradores e Terceiros
- 26 Mídia e Redes Sociais no Trabalho

28 INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL

- 29 Cuidado do Ambiente e das Comunidades
- 30 Saúde e Segurança

34 GUIA PARA DECISÕES CORRETAS

- 35 Cooperação com Investigações e Auditorias

O **Código de Conduta do Grupo 360Energy** define os **princípios fundamentais que regem nossas operações ao nível global**. É o pilar fundamental do comportamento interno entre aqueles que fazem parte da organização e, por sua vez, do comportamento externo em relação a clientes, fornecedores e outros parceiros de negócios. Não apenas dita regras, mas também promove a **reflexão sobre valores e ética** no desempenho diário.

Este Código também oferece **orientações claras e práticas para ajudá-lo na tomada de decisões** quando enfrentar situações desafiadoras em suas tarefas diárias, e assim reforçar seu compromisso pessoal e coletivo com a integridade. Contém, aliás, referência à legislação em vigor nos países onde temos presença e às **políticas internas de nossa empresa (doravante, as "Políticas" e "Procedimentos")**.

Introdução

Ambiente de Aplicação

O Código de Conduta é aplicável a todos os **membros do Conselho de Administração e Colaboradores** de todas as subsidiárias do Grupo 360Energy, em todos os países onde a 360Energy tem presença.

Também promovemos a adoção dos padrões de conduta refletidos neste Código em relação a **Terceiros** que estão ligados ao Grupo 360Energy.

O termo **Terceiros** pode incluir **consultores, subcontratados, agentes de vendas, revendedores, gestores, despachantes aduaneiros, escritórios de advogados ou contadores, empresas que prestam assistência na obtenção de licenças ou alvarás, inspeção etc., bem como qualquer outro parceiro de negócios**.

Responsabilidade dos Colaboradores

Cada Colaborador do Grupo 360Energy é responsável por agir sempre com **integridade e ética**, garantindo que suas ações sejam consistentes com os valores da empresa. Quando operamos em um ambiente global, nossas decisões devem estar alinhadas não só com as **Políticas e Procedimentos internos da 360Energy**, mas também com as **normas e regulamentos internacionais aplicáveis**. Isto é particularmente importante quando interagirmos com terceiros, como clientes, fornecedores e parceiros de negócios.

É por isso que é preciso **ler e compreender o Código de Conduta** para atender a nossas responsabilidades em conformidade. É também responsabilidade dos colaboradores respeitar e cumprir este Código em qualquer área que puder afetar a empresa, quer no trabalho quer fora dele. Assim como a presença de treinamentos obrigatórios oferecidos pela empresa.

Além disso, nossa empresa, com sede na Argentina e com escritórios no Brasil, México, Espanha, Itália e Grã-Bretanha, reconhece que o quadro legal aplicável e os regulamentos variam significativamente entre jurisdições. Por isso, é essencial que cada parceiro se familiarize e cumpra as **leis e regulamentos específicos em vigor no país ou países onde desenvolver suas atividades**, garantindo assim que todas as operações e processos sejam executados em estrita conformidade com os regulamentos locais e padrões éticos corporativos.

Em caso de dúvidas, pode-se dirigir a seus superiores ou ao área de Compliance. Lembremos que o inadimplemento destas responsabilidades pode ter **consequências severas, tanto legais como de reputação**, afetando a confiança depositada em nossa organização.





Responsabilidade dos Líderes

Embora todos os colaboradores tenham a responsabilidade de agir de forma integral, as pessoas que, por sua função (líderes), tiverem equipes responsáveis, têm a grande responsabilidade de **líderar pelo exemplo**.

Esperamos que os nossos líderes se comprometam e atuem como exemplo e modelo, inspirando outros a adotarem o nosso Código. Tornando-o próprio, divulgando-o e encorajando a tomada de decisões de forma ética e integral. Criar um ambiente de trabalho aberto e respeitoso, onde os membros da equipe se sintam à vontade para compartilhar suas preocupações e consultas. Procurando **resolver problemas e denunciando** aos superiores assim que aparecem, bem como relatar os fatos que eles entenderem como tais sem medo de represálias.

Os Líderes Devem:

- Cumprir e promover o cumprimento deste Código por parte de suas equipes.
- Estar aberto às consultas que podem ser geradas dentro de suas equipes.
- Ouvir sem emitir julgamentos de valor quando um colaborador de sua equipe tiver uma preocupação.
- Participar dos treinamentos e incentivar seus subordinados a fazerem o mesmo.
- Incentivar suas equipes a fazerem as denúncias que considerarem pertinentes.

É sua responsabilidade procurar colaboração perante uma situação que gera dúvidas.

Responsabilidade de Terceiros

O Grupo 360Energy espera que todos os Terceiros, cumpram com os mesmos elevados **padrões éticos** que aplicamos a nossos Colaboradores. Isso inclui agir com integridade, respeitar as regulamentações locais e internacionais e garantir que suas operações estejam alinhadas com os princípios fundamentais deste Código.

É essencial que todos os terceiros que realizam negócios ou prestam serviços para ou em nome do Grupo sejam selecionados e contratados de acordo com as diretrizes de nosso **Procedimento de Due Diligence de Terceiros**.

Por meio desse Procedimento, o Grupo 360Energy realiza uma avaliação e monitoramento dos antecedentes legais e reputacionais de todos os terceiros sob uma perspectiva de conformidade regulatória, mantendo altos padrões éticos e ambientais.

Qualquer **incumprimento** por parte de Terceiros pode resultar no término da relação comercial.

O Código de Conduta está disponível para Colaboradores e Terceiros interessados que queiram aceder. Todos os Colaboradores devem **ratificar sua adesão anualmente**. Por sua parte, as Políticas, Procedimentos e outros documentos relacionados podem ser consultados na plataforma ENAXIS.

Da mesma forma, qualquer Terceiro interessado pode aceder a estas políticas e nossas Condições Gerais de Contratação no site web <https://www.360energy.solar/>.

Para garantir que o conteúdo seja compreendido, o Código de Conduta é traduzido para o idioma de cada país em que operamos.

Formação Contínua:

Todos os Colaboradores recebem formação contínua, alinhada com o "**Procedimento de Formação em Compliance**".

Contamos com três tipos de formação:

- **Integração** para os novos colaboradores, que permite sua adequada integração na cultura ética da 360Energy.
- **Formação anual obrigatória** para todos os colaboradores, com o objetivo de reforçar nossos valores e princípios éticos e de integridade.
- E treinamentos específicos por matéria, dirigidas a áreas que requerem formação adicional de acordo com suas funções ou necessidades.

Além disso, o treinamento em **segurança informática** é fornecido através de uma plataforma onde o conteúdo é atribuído pelo área de Sistemas, mas cada parceiro, em qualquer idioma, pode ser treinado em diferentes tópicos relacionados com segurança cibernética, proteção de dados e boas práticas digitais. Estes são obrigatórios, e uma oportunidade perfeita para **fazer perguntas e falar com os seus colegas e equipe** sobre como fazer deste Código parte do nosso trabalho diário na prática.

Sanções

As violações do **Código de Conduta**, Políticas internas, Procedimentos ou regulamentos aplicáveis podem ter **consequências severas**, incluindo ações disciplinares que podem chegar ao **término da relação de trabalho** e/ou possíveis sanções civis ou criminais no caso de Colaboradores e a **rescisão contratual** no caso de Terceiros.

Denúncias

Todos os **Colaboradores e Terceiros** que tenham conhecimento ou suspeitem de qualquer potencial violação deste Código, de nossas Políticas e Procedimentos internos ou dos regulamentos aplicáveis deve recorrer à área de Compliance ou ao Canal de Denúncias.

Acesse a nosso Canal
de Reclamações:

CLIQUE AQUI

ou em **360energy.solar/integridad**,
desde qualquer dispositivo;

Para que você sinta tranquilidade quanto à proteção do seu anonimato, nosso Canal de Reclamações é propriedade de um **Terceiro independente**. Da mesma forma, as denúncias podem ser feitas em qualquer lugar e nos idiomas espanhol, inglês e português.

Lembre-se que não é só quem está realizando um ato contrário ao nosso Código quem é responsável, mas também é quem está ciente da situação e não denuncia oportunamente.

Proteção Contra o Denunciante

No Grupo 360Energy reconhecemos o valor da **transparência e integridade**, por isso **garantimos a proteção dos direitos das pessoas que, de boa-fé**, reportam seus próprios fatos ou imóveis relacionados com qualquer violação deste Código, bem como as nossas Políticas e Procedimentos e/ou regulamentos aplicáveis. Além de proteger os denunciantes (conforme exposto no “**Procedimento de Denúncias e Investigações**”), todos os Colaboradores que participam de uma investigação devem ser protegidos contra qualquer forma de retaliação.

360Energy não tolera retaliação de qualquer tipo contra aqueles que denunciam de boa-fé ou cooperam com uma investigação. Qualquer pessoa que retaliar contra um indivíduo que tenha relatado de boa-fé enfrentará uma ação disciplinar. A segurança e o respeito pelos direitos daqueles que denunciam são considerados fundamentais para fortalecer a nossa cultura ética.

Se você conhecer ou suspeitar da existência, ou está sendo vítima de retaliação, denuncie.

Comitê de Ética e Compliance

O Comitê de Ética e Compliance **avalia as denúncias recebidas**, aconselha sobre **mitigar conflitos de interesses**, supervisiona a revisão e **atualização do Código de Conduta** e de nossas políticas internas.

Com este Comitê, reafirmamos nosso compromisso com os **mais altos padrões éticos** em todas as decisões e ações.

HONESTIDADE

Valor 360Energy > Honestidade:

Comportamento consistente e sincero com os valores da verdade e da justiça.

Tratamento Igualitário e Não Discriminação

Apreciamos e defendemos a **igualdade de oportunidades** de emprego e a **diversidade**, independentemente de existir por razões de raça, religião, sexo, orientação sexual ou qualquer outra causa, valorizando cada indivíduo pelas suas contribuições para a empresa. As diferenças revelam diferentes pontos de vista que enriquecem a perspectiva de todo o Grupo, ou nos permitem aprender e ser melhores.

De acordo com nosso respeito mútuo e a **legislação atual**, não toleramos a discriminação baseada em qualquer uma destas características ou qualquer outro comportamento ofensivo comparável. Esses princípios se aplicam a todas as decisões do negócio, incluindo **recrutamento, formação, avaliação de plano de carreira**.

Sem Assédio

O **assédio** é uma forma de discriminação que, em qualquer de suas formas, constitui um comportamento ofensivo e perturbador, que provoca angústia e desconforto nas pessoas que sofrem, gerando ainda um clima hostil no ambiente de trabalho.

O assédio pode assumir diferentes formas; pode relacionado ao **trabalho, físico, cibernético e até sexual**, incluindo ações físicas, comentários verbais ou escritos, ou representações visuais.

A 360Energy **rejeita e proíbe qualquer forma de assédio**, levada a cabo por um Parceiro ou por um Terceiro, afirmando expressamente que qualquer tipo de assédio é considerado um comportamento grave que levará as sanções máximas.

O que você faria se...?

Um de seus colegas de escritório tem o hábito de nomear outro parceiro por apelidos e fazer piadas que podem fazer com que a pessoa em questão se sinta mal. **O que você deve fazer?**

Você deve falar com seu colega para que entenda que, mesmo que ele ache piadas engraçadas, para a pessoa que as recebe pode não ser, até mesmo essa atitude pode incomodar outras pessoas no escritório. Se seu parceiro não parar de fazer este tipo de comentários, você deve escalar o assunto com o seu supervisor ou com o Capital Humano.

Você está procurando um candidato para a área de manutenção e acredita que é uma “área só para homens”. Por isso, considera selecionar apenas candidatos do sexo masculino para a vaga.

O que você deve fazer?

Sua pesquisa se deve concentrar nas competências, aptidões e experiência dos candidatos, e como eles desempenham as funções essenciais da posição, não no sexo da pessoa que irá cobrir a posição, por isso NÃO é permitido procurar apenas candidatos masculinos ou recusar pedidos de mulheres apenas com base no sexo; isso seria discriminação de sexo.

Valorizamos e promovemos um espaço de trabalho inclusivo e justo que promova o respeito por todos nossos Colaboradores, clientes, parceiros de negócios e nossa comunidade.

Trabalho Forçado e Trabalho Infantil

No Grupo 360Energy, estamos empenhados em operar sob os mais altos padrões **éticos e respeito pelos Direitos Humanos**. Este respeito define nosso compromisso nos lugares onde operamos, e com nossos Terceiros ao longo de nossa cadeia de suprimento.

É por isso que o uso de trabalho forçado, coercivo ou semelhante à escravidão em qualquer uma de nossas operações, cadeia de suprimento ou relações comerciais não será tolerado. Exigimos que todos os Colaboradores, empreiteiros e fornecedores aderem a práticas de trabalho que respeitem a **dignidade humana** e garantam a **liberdade e o consentimento informado na contratação** e execução do trabalho; quer dizer, não devem ser forçados a trabalhar excedendo a semana de trabalho normal ou a duração máxima permitida pela lei local.

Nenhuma forma de trabalho infantil será tolerada. Promovemos ambientes profissionais e seguros que garantem o respeito pelas crianças, a educação e o desenvolvimento integral dos menores. É expressamente proibida qualquer atividade que envolva a contratação de pessoas por baixo da idade mínima legal estabelecida em cada jurisdição ou em tarefas que possam comprometer sua integridade física, mental ou moral. Implementamos mecanismos de supervisão em todas nossas operações e exigimos que nossos fornecedores e empreiteiros cumpram rigorosamente os regulamentos internacionais e nacionais de emprego infantil.



INTEGRIDADE

Valor 360E > Integridade:

Fazer sempre o certo. Agir com retidão, conforme a lei.

O princípio da **integridade** é um pilar orientador de todas nossas decisões e ações, assegurando que agimos sempre de forma **ética** e de conformidade com as leis locais e internacionais. Isso significa rejeitar qualquer forma de **corrupção, fraude ou conduta ilegal**, e garantir que todas nossas transações e operações estejam alinhadas com os mais altos padrões de **transparência**.

Na 360Energy é totalmente **proibido dar, receber, oferecer, prometer e/ou autorizar direta ou indiretamente, através de terceiros, qualquer forma de suborno a funcionários públicos ou pessoas do setor privado**. Se tiver uma reunião com um funcionário público, deve ser informado e registrado no seguinte formulário: <https://forms.office.com/r/vZyKCTkLGU>.

Também não está permitido contratar Terceiros para realizar atos para os quais não temos autorização para fazer, por isso é proibido a todos os Terceiros agindo em nome ou representando de qualquer forma à 360Energy, dar ou receber subornos de qualquer tipo.

Antissuborno e Anticorrupção

Esta cultura de **integridade** nos permite internamente construir um ambiente de trabalho baseado em relações e **contratos sólidos e de confiança**, melhorando nosso desempenho e orgulho de pertencer.

Estamos empenhados em **promover a integridade e a transparência**, influenciando positivamente os **mercados e as comunidades** onde nos desenvolvemos, compreendendo que é nosso dever e que faz parte da **licença social** que precisamos para conduzir nosso negócio.

O que você faria se...?

Você faz parte do projeto para construir uma nova fazenda para a 360Energy. Durante as negociações, as autoridades locais do lugar onde se projeta construir a nova fazenda falam que precisam uma nova escola. Essas autoridades deixam claro que o apoio da 360Energy para a construção da nova escola não só ajudará a obter as autorizações necessárias para a nova fazenda, mas também ajudará o Governador em sua reeleição. **O que você deve fazer?**

Este pedido pode constituir uma violação das leis anticorrupção aplicáveis. Você deve entrar em contato com o Compliance Officer e seu supervisor para falar sobre a situação e orientá-lo na direção certa.

No mesmo quadro da construção da fazenda, um terceiro diz que ele "conhece todas as pessoas adequadas" e, se recebe um pagamento antecipado de seus honorários, pode acelerar a assinatura das licenças. **O que você deve fazer?**

Os pagamentos a Terceiros devem ser feitos com o apoio de uma nota fiscal que discrimine os serviços prestados, com detalhamento para se certificar que são autênticos e razoáveis. Pagar um Terceiro por antecipado deve fazer você se perguntar por que e ter muito cuidado em aceitar uma explicação sem verificar-la minuciosamente. Você também deve rever o relatório de due diligence realizado e a reputação desse Terceiro.

Lembre-se que os atos cometidos por Terceiros em favor de nossa empresa podem gerar responsabilidade.

Presentes, Prêmios e Hospitalidade

Muitas vezes acontece, dentro das relações comerciais, que algumas das partes (Colaboradores, nossos clientes, fornecedores, parceiros de negócios, etc.) querem **reconhecer essa relação** através de presentes, prêmios e hospitalidade. É importante que asseguremos sempre que são **legítimos e moderados**.

No caso de qualquer oferta e/ou recepção de presentes, prêmios e hospitalidade, os Colaboradores devem **preencher, de maneira obrigatória**, o seguinte formulário: <https://forms.office.com/r/8CYF3Wfztv>.

Nunca devem ser dados ou recebidos presentes que procurem influenciar inadequadamente ou criar um conflito de interesses no momento da tomada de decisões, por exemplo, em uma licitação ou contratação de serviços.

AO FAZER OU AUTORIZAR UM PRESENTE, OU OUTRO BRINDE, CONSIDERE QUE:

É absolutamente proibido entregar qualquer tipo de presentes, aos funcionários públicos.

Você não pode usar seu próprio dinheiro ou recursos para violar as regras de nossas Políticas, ou conforme estabelecido neste Código.

Todos os presentes, devem ser **oferecidos e fornecidos a outros em nome da 360Energy, e devem ser devidamente registrados** nos lançamentos contábeis da empresa.

QUANDO RECEBER UM PRESENTE, VOCÊ SEMPRE DEVE CONSIDERAR QUE:

É proibido receber presentes em dinheiro ou em seu equivalente, como vale-presente ou empréstimos.

O valor do presente não deve ultrapassar o **máximo permitido** por nosso “**Procedimento interno de Presentes, hospitalidades e outras brindes**”.

Se um presente ultrapassar os padrões estabelecidos em nosso procedimento, por favor, informe seu superior, documente seu recebimento de acordo com o procedimento aplicável, e retorne-o gentilmente explicando que nossas normas internas não nos permitem aceitar tais presentes, através de nossa Nota de Devolução de Presentes Corporativos.

Se devolver o presente é realmente inviável, então você deve entregá-lo ao área de Compliance., quem documentará o presente e disponibilizará do mesmo de acordo com o procedimento em vigor.



Em nosso Procedimento interno de Presentes, Prêmios e Hospitalidade vai encontrar mais detalhe sobre como proceder.

O que você faria se...?

No dia de seu aniversário, você recebe um presente por parte de um fornecedor, que consiste em um bilhete para um conhecido evento de tênis, cujo preço é superior ao valor determinado no formulário de presentes, hospitalidades e outros brindes. **Pode aceitá-lo?**

Não, os Colaboradores da 360Energy não podem aceitar presentes ou hospitalidades iguais ou superiores ao valor indicado no formulário acima mencionado. Nesse caso, deve agradecer ao fornecedor e explicar por que não pode aceitar sua oferta.

Um cliente da 360Energy está organizando um jantar para celebrar o aniversário de sua empresa. Estarão presentes outras personalidades empresariais e funcionários públicos. Você recebeu um convite para esse evento. **Pode aceitar o convite?**

Pode sim, desde que seja convidado como representante da 360Energy, e seu supervisor tenha dado sua autorização.



Conflitos de Intereses

A 360Energy deve tomar decisões de forma **objetiva**, priorizando sempre os interesses da empresa sobre o pessoal.

Um **conflito de interesses** ocorre quando os interesses pessoais interferem - ou parecem interferir - na capacidade de tomar decisões imparciais em benefício da 360Energy.

Isto pode ocorrer, entre outras coisas, por:

- Relações interpessoais entre membros de nossa organização, ou destas com clientes ou fornecedores, entre outros.
- A tentação de obter lucros ou benefícios pessoais.
- Para trabalhos adicionais a nossa atividade na 360Energy.

Sempre devemos **comunicar de imediato** qualquer relação ou atividade que possa afetar ou dar a impressão de afetar nossa capacidade de tomar decisões objetivas e imparciais em favor dos negócios da 360Energy.

Informar sobre esses tipos de relações ou atividades é para seu benefício, uma vez que a transparência elimina sempre qualquer tipo de percepção inadequada. Cada caso será avaliado para tomar as medidas corretivas necessárias.

Formulário para relatar um conflito de interesses: <https://forms.office.com/r/4sYHzzijXL>.

Este formulário deve ser preenchido por todos os Colaboradores, pelo Conselho de Administração e Síndicos **uma vez por ano**, ou a qualquer momento em que surgir uma situação que puder representar um possível conflito.

O que você faria se...?

Um fornecedor da 360Energy, que você é responsável pela contratação, diz que está procurando de um novo colaborador a tempo parcial, para algumas horas na semana, e que, por seus conhecimentos e experiência, você encaixaria no perfil. **Você deveria aceitar?**

Não, você não deveria aceitar esta proposta sem antes declarar e consultar a situação com o Gerente de Capital humano e o Compliance Officer, pois isso geraria um conflito de interesses, por exemplo: Quando você tem que decidir se deseja ou não renovar o contrato com esse fornecedor.

Começa namorar uma pessoa que trabalha para a 360Energy ou para um de nossos clientes ou fornecedores.
O que você deve fazer?

Deve comunicar a situação ao Gerente de Capital humano e/ou a seu Compliance Officer, para que considerem se devem tomar medidas preventivas e você possa continuar fazendo seu trabalho normalmente.

Não é errado ter conflitos de interesse, o que deve fazer é informá-los para que possam tomar as **medidas necessárias e você possa continuar realizando suas tarefas diárias da melhor maneira.**

Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo

Nosso objetivo é fazer negócios com parceiros respeitáveis que compartilhem nossa cultura de integridade, conduzam atividades legais e cujos recursos tenham **origens legítimas**.

A lavagem de dinheiro é um crime que envolve ocultar a fonte de fundos provenientes de atividades ilegais, tais como: Tráfico de drogas, tráfico humano, subornos, etc. para que pareça legítimo.

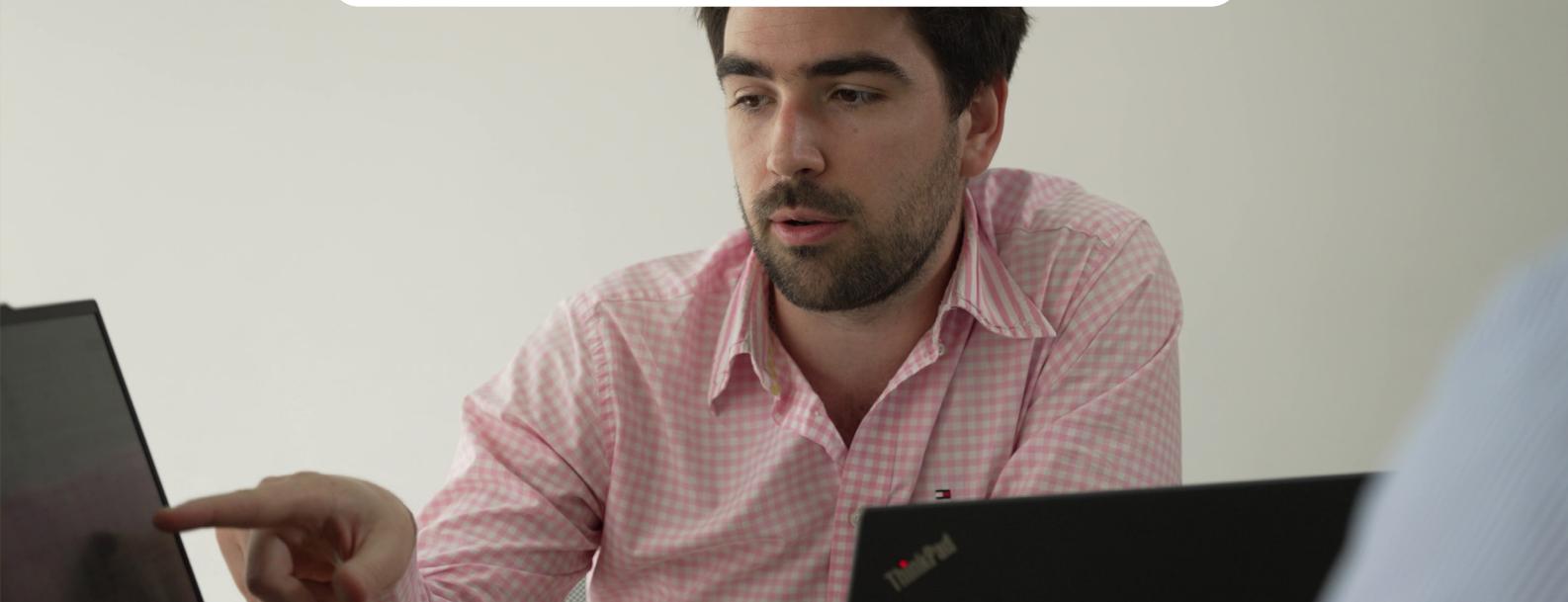
Se suspeitar de alguma coisa, reparar em uma irregularidade ou tiver dúvidas sobre uma transação: compartilhe com seu Superior, Compliance Officer e/ou Responsável pelos Assuntos Jurídicos.

A área de Compliance e/ou Responsável pelos Assuntos Jurídicos.

O financiamento do terrorismo é o conjunto de atividades destinadas a canalizar recursos legais ou ilícitos para promover, arcar ou patrocinar indivíduos, grupos ou atividades terroristas.

Para impedir que nossa empresa seja usada como meio de lavagem de dinheiro ou financiamento de terrorismo, nossos parceiros aderem a todos os **requisitos de contabilidade, manutenção de registros e relatórios financeiros aplicáveis** a nossas transações comerciais, atendendo, aliás, o dever de registrar e comunicar às autoridades de qualquer transação suspeita.

Se você suspeitar de algo, observe alguma irregularidade ou algumas perguntas sobre uma transação: compartilhe com seu Superior, o Compliance Officer y/o Responsável por Assuntos Jurídicos.



Exatidão dos Controles e Registros Financeiros

Os Registros Financeiros servem de base para gerir os nossos negócios e cumprir nossas obrigações para com nossos fornecedores, clientes, parceiros e parceiros de negócios, por isso é de vital importância que mantenhamos **registros financeiros precisos e um sistema de controle financeiro adequado**.

Todos temos a responsabilidade de ajudar a manter nossos registros contábeis e financeiros de forma organizada e adequada, respeitando fielmente os requisitos legais e contábeis relevantes.

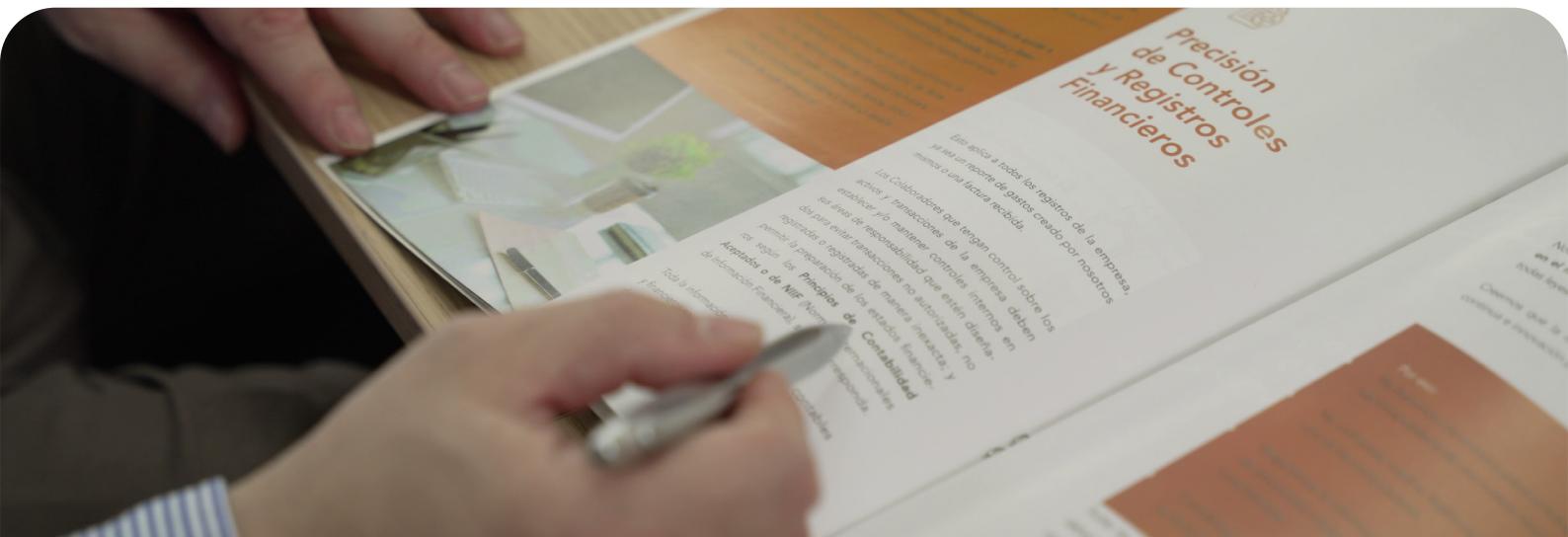
Se estarmos realizando levantamentos da empresa ou recebendo informações de Terceiros, os registros devem ser criados em tempo hábil, conter informações precisas, incluir todas as informações necessárias, e ter um detalhe razoável de cada transação.

Os colaboradores que tenham controle sobre os ativos e as transações da Empresa devem estabelecer e/ou manter controles internos em suas áreas de responsabilidade que sejam concebidos para impedir transações não autorizadas, não registradas ou registradas de forma imprecisa; e permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com os **Princípios Contábeis aceites ou as NIIF** (Normas Internacionais de Informações Financeiras), conforme apropriado.

Todas as informações relativas às demonstrações contábeis e financeiras são consideradas **informações privilegiadas**, e devem ser tratadas conforme estabelecido no parágrafo especificamente mencionado para esse fim.

É por isso que:

- Não comentamos o trabalho de empresas concorrentes de forma imprecisa ou falsa.
- Não usamos meios ilegítimos para obter informações de concorrentes.
- Respeitamos as informações confidenciais e os direitos de propriedade intelectual de nossos concorrentes e de outros terceiros.
- Estamos sempre em conformidade com as leis de defesa da concorrência.



COLABORAÇÃO RESPONSÁVEL

Valor 360Energy > Colaboração:

Interação respeitosa, transparente e responsável que gera sinergia para alcançar melhores resultados.

Proteção dos Ativos da 360Energy

Somos **todos responsáveis por proteger os ativos da 360Energy e usá-los em bom juízo** para garantir que a propriedade física e intelectual, bem como os ativos financeiros, não seja danificados, roubados, mal utilizados ou desperdiçados.

Bens tangíveis

Aqueles bens que pertencem à Empresa (máquinas, equipamentos, ferramentas, edifícios, móveis, veículos, matérias-primas, produtos em processo) necessários para o funcionamento das distintas atividades e para a realização de nosso trabalho. Temos a responsabilidade e o dever de protegê-los contra roubo, perda, uso indevido ou desperdício.

Bens Intangíveis

São aqueles que têm valor, mas não presença física (patentes, marcas, licenças e alvarás, franquias, direitos autorais). Na 360Energy estamos continuamente gerando fórmulas, ideias, estratégias e outras informações valiosas e privadas sobre o nosso negócio.

Precisamos estar cientes do valor que toda esta informação tem para nossa empresa e protegê-la. **A divulgação imprópria é absolutamente proibida.**

Nos dispositivos de propriedade da empresa sejam estes computadores, celulares, e-mails, dentre outros, devemos apenas armazenar informações relacionadas com o negócio e nunca informações pessoais, uma vez que a empresa pode realizar auditorias nestes dispositivos regularmente.

Um cuidado especial merece as chaves de acesso aos sistemas de informação; devem ser mantidos confidenciais, seguindo o **“Procedimento de uso de Recursos e Ferramentas Computacionais”**.

A ética em nossa inovação, associada à integridade de nossos dados, sempre foi fundamental, garantindo o desenvolvimento de serviços eficazes e únicos para os consumidores. Nossa colaboração responsável reforça a sinergia para alcançar resultados ótimos; melhorar a reputação de nossa empresa, consolidando assim a confiança de quem nos escolhe.

Uso de Informações Confidenciais

Informação confidencial é qualquer informação não divulgada publicamente que, se vazada, possa prejudicar a **competitividade, operação ou reputação** da 360Energy e de suas subsidiárias, e que, por sua natureza, requer tratamento especial para proteger os interesses do Grupo.

O acesso e uso desta informação devem ser estritamente limitados àqueles que precisam dela para suas funções. Qualquer vazamento ou uso indevido é considerado falta grave.

A informação confidencial da 360Energy é propriedade da 360Energy, é sua responsabilidade protegê-la para que não seja divulgada externamente.

Uso de Informações Privilegiadas

A **Informação privilegiada** é informação específica, não divulgada publicamente, relacionada com fatos ou dados financeiros, operacionais ou estratégicos da 360Energy ou de suas subsidiárias, que, se conhecida, poderia influenciar a cotação de ações, títulos negociáveis ou outros valores emitidos pela empresa.

Alguns exemplos de informação privilegiada são:

- Resultados financeiros não publicados;
- Informações sobre aquisições, reestruturações, alienações, fusões, alianças de negócios;
- Estratégias de negócio, planos de investimento;

É **estritamente proibido** realizar atividades comerciais utilizando informações privilegiadas da 360Energy ou compartilhá-las com Terceiros para que realizem operações em seu próprio benefício. Qualquer tentativa de usar ou distribuir essas informações constituirá um tráfego privilegiado, que será considerado uma violação grave.

Em caso de dúvidas sobre este assunto: Consultar sempre a área dos Assuntos Jurídicos.



Proteção de dados de Colaboradores e Terceiros

A proteção integral dos **dados pessoais** armazenados em ficheiros e registros se destina a **garantir a integridade dos indivíduos**. Temos a responsabilidade de garantir o direito à privacidade de todos.

O **acesso a cadastros e dados pessoais** de Colaboradores e Terceiros só é permitido às áreas responsáveis pela informação, que garantem a segurança e a confidencialidade dos dados.

É proibido divulgar informações ou comunicações internas da 360Energy, dos seus Colaboradores e/ou fornecedores, clientes ou publicá-las nas redes sociais sem autorização. Além disso, nenhum usuário deve divulgar suas senhas ou identificação a outro.



Meios de Comunicação no Trabalho

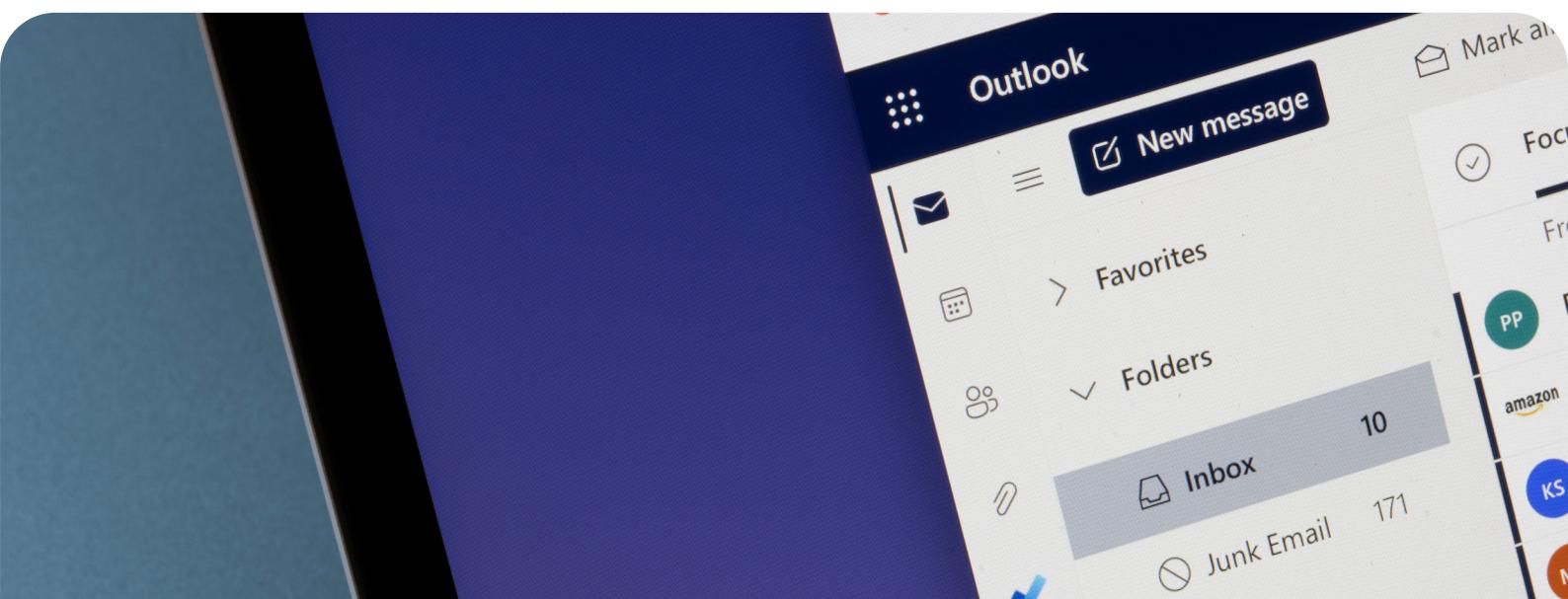
O uso adequado dos **meios de comunicação** permitidos pela 360Energy no ambiente de trabalho é essencial para garantir uma **interação segura e alinhada com os objetivos e valores**. As ferramentas de trabalho oficiais para a comunicação interna são o Outlook e o Microsoft Teams, pelo que todos os Colaboradores devem usá-los de forma responsável e profissional, garantindo que toda a comunicação contribui positivamente para o ambiente de trabalho e para a consecução dos objetivos corporativos.

O **acesso à Internet, o e-mail e outras aplicações** são ferramentas fornecidas visando nossa comunicação dentro do ambiente de trabalho. Toda a comunicação com outros Colaboradores e Terceiros deve ser feita através das contas oficiais de e-mail da 360Energy. Da mesma forma, nenhum parceiro deve usar a identificação, identidade, a assinatura eletrônica, a assinatura digital ou senha de outra pessoa.

As **redes sociais pessoais** devem ser usadas fora do horário de trabalho, e não devemos divulgar imagens ou textos que envolvam nossos colegas ou o local de trabalho, sem autorização prévia da empresa. Fazer isso pode ter consequências negativas para a reputação das pessoas ou da 360Energy.

Você não deve usar contas de e-mail ou qualquer outro meio de informação e comunicação para fins ilegais ou antiéticos. Para isso, seguindo as diretrizes estabelecidas no “**Procedimento de uso de recursos e ferramentas computacionais**” é obrigatório preservar a integridade da informação e da imagem corporativa da 360Energy.

Além disso, os Colaboradores se devem identificar adequadamente em toda a comunicação com Terceiros, incluindo na referida comunicação sua assinatura corporativa, que é previamente configurada pela área de Sistemas. Também, deve ser assegurado que todas as comunicações externas estão em conformidade com as Políticas da 360Energy relativas à “**Política de Proteção de Dados Pessoais**”.





O que você faria se...?



Recebe um e-mail de um fornecedor que pede os dados pessoais das pessoas de sua equipe para agendar e enviar um presente para os seus endereços pessoais. **O que você deve fazer?**

Não deve entregar os dados pessoais de qualquer pessoa da sua equipe ou de terceiros de nossa empresa sem previamente pedir sua autorização formal. Por outro lado, lembre-se que não devemos receber presentes em nossas casas.

Recebe uma mensagem de um colega seu para o seu telefone, quando você abre vê que é uma foto de um colega de trabalho. **O que você deve fazer?**

Não só não deve compartilhar a foto novamente com ninguém, mas também deve eliminá-la e falar com o colega que compartilhou para que elimine essa foto, e não tenha um comportamento semelhante novamente. Na 360Energy respeitamos nossos pares e não aceitamos comportamentos que envolvam, ou possam implicar, interferência na privacidade ou dignidade de qualquer pessoa.

INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL

Valor 360Energy > Inovação:

Busca permanente de novas ideias. A criatividade como moto de mudança para melhorar a eficiência e a produtividade

Inovação Sustentável

Somos inovadores, desenvolvendo a criatividade como motor de mudança, acompanhando **SEMPRE** nossos processos com uma visão sustentável. Esforçamo-nos por satisfazer as necessidades da empresa minimizando os efeitos adversos nos recursos e comunidades das gerações atuais e futuras.

Na 360Energy temos em conta os **impactos ambientais e sociais** em nossos processos de tomada de decisões. Respeitamos os **Direitos Humanos** e a dignidade das pessoas em todas nossas operações e cadeia de suprimento global.

Temos que considerar os impactos de nossos projetos no que diz respeito às **pessoas, à sociedade e ao ambiente**, para preservar o bem-estar, a saúde, a privacidade e a liberdade das pessoas, bem como para proteger os **recursos naturais**.



Cuidado do Ambiente e das Comunidades

Promovemos o respeito pelas pessoas e pelo meio ambiente.

Concentramos nossas ações para alcançar **um mundo mais limpo para as gerações** futuras, incorporando práticas responsáveis em tudo o que fazemos.

A 360Energy está sujeita a diversos **requisitos governamentais e leis ambientais** que estabelecem os parâmetros a serem cumpridos, e fazemos deles o nosso guia dando uma conformidade fiel, com base em nosso compromisso e respeito.



Respeitamos as Comunidades

Demonstramos respeito e compromisso com o bem-estar das pessoas, promovendo um **impacto positivo e sustentável nas comunidades**. Fomentamos o vínculo com a sociedade e a construção de relações, baseadas na confiança, transparência e diálogo com todos os nossos grupos de interesse.

Cada decisão de negócio que tomarmos considera não só o **crescimento e a inovação, mas também o seu impacto no ambiente e na qualidade de vida das pessoas, assegurando um desenvolvimento responsável e equitativo** nas comunidades onde operamos.



Saúde e Segurança

A **saúde e segurança** de nossos Colaboradores, visitantes, empreiteiros, fornecedores, clientes e comunidades é **nossa prioridade**. A 360Energy promove e fomenta uma **cultura de prevenção** de acidentes, proteção e cuidados da saúde e conscientização de riscos no trabalho.

Nossa “**Política de Sistema de Gestão Integrado**” foram concebidos para ajudá-lo a trabalhar de forma segura, quer em nossas instalações, quer fora delas, e a conformidade é obrigatória para trabalhar em nossos escritórios, fazendas solares e/ou em qualquer outro site.

Se você tiver dúvidas sobre nossa Política de Sistema de Gestão Integrado, deverá apresentá-las ao Responsável por Segurança, que poderá orientá-lo, sobretudo se:

- Pedem para você que desempenhe uma tarefa que você considera insegura.
- Pedem para você que realize um trabalho para o qual você acha que não é qualificado, e que pode machucar a si mesmo ou outros.
- Você observa alguém executando uma tarefa que você acha que é insegura, que a pessoa não está devidamente treinada para realizá-la, ou não tem os elementos de proteção pessoal adequados.





O que você faria se...?



Está realizando um trabalho com um colega. Para realizar esse trabalho devem usar os elementos de segurança pessoal. É um dia muito quente e você vê que seu colega tira o capacete e óculos de segurança e continua a tarefa sem eles. **O que você deve fazer?**

Você não deve continuar com o trabalho dessa maneira, você deve transmitir sua preocupação para seu colega, e no caso de ele decidir continuar sem os elementos de segurança deve dar aviso imediato a seu supervisor.

É totalmente proibido trabalhar sob a influência de drogas e álcool, pois você pode causar danos a si mesmo e aos que estão ao seu redor.

As drogas incluem drogas ilegais, ou uso indevido de medicamentos sujeitos a receita médica.

A posse, venda, uso, transferência ou distribuição de drogas, álcool ou qualquer outra substância ilegal no local de trabalho é estritamente proibida.

GUIA PARA DECISÕES CORRETAS

Os princípios éticos da 360Energy devem ser aplicados de forma prática diariamente. Para facilitar sua implementação, recomenda-se usar o seguinte Modelo de Decisão Ética quando surgirem dúvidas:

- É **legal** e está alinhado com nosso **Código de Conduta, Políticas e Procedimentos?**
- Como isso afetará a **reputação** e a **confiança** da 360Energy em nós?
- Vou estar a **vontade para explicar** a minha decisão aos meus colegas, líderes ou clientes? Está de acordo com os valores da minha empresa?
- Poderia ser visto como **desonesto ou ilegal?**
- Se fosse **publicado na mídia**, eu me sentiria a vontade?

Se a resposta for...

SI

Vamos, então!

NO SÉ

Consulte seu Superior direto, à área de Compliance, ou utilize o Canal de Reclamações

NO

Não faça isso! Explique o Terceiro suas razões, nossos valores, cultura e políticas

Se alguma destas respostas suscitar dúvidas, recomenda-se procurar aconselhamento junto de seu líder direto ou do área de Compliance antes de agir.

Cooperação com Investigações e Auditorias

No caso de, tendo detectado violações a nosso **Código, às leis atuais ou às Políticas/Procedimentos internos**, será necessária sua cooperação, pelo que deverá **cooperar de forma confidencial, plena e honesta**. Disponibilizando toda a informação solicitada, seja relatando os fatos que você conheça, ou fornecendo os documentos pertinentes.

Controles internos

Um sistema de **controle interno robusto**, registros e relatórios precisos são fundamentais para o progresso e desenvolvimento sustentável da 360Energy.

Os controles internos são destinados a garantir o cumprimento consistente das leis, **regulamentos e regras aplicáveis deste Código e das Políticas e Procedimentos da 360Energy** para proteger os ativos da empresa, gerir eficazmente as operações, fornecer informações precisas e completas e evitar condutas ilegais.

A **Diretoria** é a principal responsável pela construção de um sistema de controle interno eficiente. Os **Colaboradores** de todos os níveis da 360Energy, em suas respetivas funções, são responsáveis por respeitar os controles estabelecidos, garantir a conformidade e identificar e resolver quaisquer deficiências ou falhas que puderem afetar seu funcionamento.



Somos energia, somos 360E.

Para saber mais sobre este documento,
entre em contacto com contacte compliance@360energy.solar

360ENERGY.SOLAR

360 ENERGY